



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES
DE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 / 7121 / 7525 / 7143

E-mail:

Ofício nº : 146/2018

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal de Jauru

Jauru - MT

Assunto: Processo nº 15.840-2/2017 - Levantamento

Senhor Prefeito,

Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso II, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e art. 257, inciso II da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Excelência **NOTIFICADO** para se manifestar nos autos acerca das inconformidades apontadas do Relatório Técnico da 1ª Relatoria referente ao Levantamento sobre a infraestrutura do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Soares de Souza Lima (hyperlink [Relatório Técnico](#)), **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste.

Informo-lhe que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Luiz Carlos de Azevedo
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme decisão nº 01/JBC/2017.

vla